



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)
UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Hammed Gbolagade Adebayo **(a)**
- Monica Ileana Solea **(b)**

a) Intenção de excluir o(a) candidato(a) por não ter apresentado fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, onde conste claramente a habilitação que detém (os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável) de acordo com o estipulado no ponto 14, alínea a) do aviso de abertura publicado na página do município;

b) Intenção de excluir o(a) candidato(a) por não ter apresentado declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada (com data posterior à data da publicação do aviso), de acordo com o estipulado no ponto 14, alínea c) do aviso de abertura publicado na página do município;

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 12 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri

Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso
Chefe de Divisão